PORTARIA 1.453/2011

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A UNAI-MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor o valor de uma alimentação conforme Lei 1.333/11, para cobrir despesas com viagem a Unai-MG, para participar da solenidade de passagem de Comando da 16ª Região da Policia Militar do Coronel Geraldo Donizete Luciano para o Coronel Hercules dos Reis Silva, no dia 11/11/11.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 10 de novembro de 2011.

Vereador ALCIDES RODRIGUES
PRESIDENTE